

CONSTRUTORA SULTEPA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ/MF nº 89.723.993/0001-33 / NIRE 43300002357****CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DA****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Construtora Sultepa S/A – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) comunica aos seus Acionistas que foi cancelada a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária (a “Assembleia”), programada para ocorrer no dia 06 de abril de 2022, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91.060-410, em Porto Alegre/RS. Em razão do cancelamento supracitado, o edital de convocação da AGE publicado no Jornal do Comércio, nas edições de 15, 16 e 17 de março de 2022, páginas 01, 02 e 04, respectivamente, fica sem quaisquer efeitos. A Companhia informa, ainda, que nova Assembleia Geral Extraordinária será convocada, mediante a publicação do edital de convocação, observando-se os prazos da legislação e regulamentação aplicáveis. Porto Alegre/RS, 25 de março de 2022. **Ricardo Lins Portella Nunes - Presidente do Conselho de Administração.**